



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2022 – F.M.A.S.  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022**

**Código registro TCE: 959160B35D5B576EE85CAE12223CA2153E08B0D6**

**1. DO OBJETO:**

Dispensa de licitação para a aquisição de vestuário, acessórios e produtos de higiene pessoal para composição de 20 kit de auxílio natalidade em conformidade com a Lei Municipal nº 828/2015 de 12 de agosto de 2015 alterada pela Lei Municipal nº 931/2020 de 26 de agosto de 2020.

**2. DO FORNECEDOR**

Fornecedor: D.I.J Oliveira Vestuário, Cama, Mesa e Banho LTDA  
Endereço: Rua Arnoldo Frey, 376, Centro, Fraiburgo /SC  
CNPJ: 08.725.890/0001-00

Fornecedor: Ariane Farmácia e Drogaria Ltda  
Endereço: Rua Adolfo Soletti, 603, Centro, município de Frei Rogério/SC  
CNPJ: 32.384.215/0001-40

**3. JUSTIFICATIVA:**

Em atendimento a Lei Municipal nº 828/2015 de 12 de agosto de 2015 alterada pela Lei Municipal nº 931/2020 de 26 de agosto de 2020, a qual concede a gestantes/lactantes em situação de vulnerabilidade econômica um kit composto de vestuário, acessórios e produtos de higiene pessoal denominado de auxílio natalidade no valor de até 70% do salário mínimo vigente, a ser elaborado de acordo com a necessidade da gestante/lactante respeitando os itens descritos abaixo, com o devido acompanhamento da assistente social.

**4. FUNDAMENTO LEGAL:**

Como é sabido, a Licitação para contratação de obras, serviços, compras e alienações é uma exigência constitucional, para toda Administração Pública, conforme ditames do art. 37, inc. XXI da CF/88, e da Lei Federal nº 8.666/93, ressalvados os casos em que a administração pode ou deve deixar de realizar procedimento licitatório, tornando-a dispensada, dispensável e inexigível.

Da situação da Dispensa – Art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a Lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação dos serviços afigura-se dentro da situação prevista legalmente. Segundo a Lei Federal nº 8.666/93, em hipóteses tais, a administração pode efetivamente realizar a contratação direta dos referidos serviços, mediante dispensa de licitação, conforme art. 24, inc. II, do referido diploma, in verbis:

Art. 24. É dispensável a licitação

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998).

Note-se, pois, que a Lei autoriza a dispensa de licitação para contratação de serviços cujo valor não seja superior a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a”, inciso II, do art. 23 (valor atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018). Desse modo, a hipótese tratada apresenta-se como um dos casos em que a administração pode (e deve) efetivamente dispensar o processo licitatório, pois o valor limite para a dispensa de licitação é de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), realizando a contratação direta para não ocasionar prejuízos, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

### 5. RAZÃO DA ESCOLHA:

A escolha recaiu sobre as empresas supracitadas, em razão de que apresentaram melhores propostas de execução dos serviços e fornecimento dos materiais, quanto ao valor registrado via orçamentos, ora acostados ao processo, e ficando este abaixo do valor máximo para contratação fixado pela Lei 8.666/93 c/c Decreto 9.412/2018.

Além disso, as referidas empresas preencheram os requisitos exigidos previamente à contratação via dispensa de licitação, uma vez que possui todas as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica e regularidade fiscal necessárias para a contratação.

### 6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Público deve ser meta permanente de qualquer Administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, obtido por meio de solicitação de orçamentos para empresas do ramo, anexo ao presente processo.

Assim, vale ressaltar que o preço a ser pago encontra-se em conformidade com a média do mercado, obtido por meio de solicitação de orçamentos ora acostados ao processo.

### 7. VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor dos itens que iram compor o kit de auxílio natalidade se dará da seguinte forma:

Razão Social: <b>D.I.J Oliveira Vestuário, Cama. Mesa e Banho LTDA</b>			CNPJ: <b>08.725.890/0001-00</b>	
Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$
01	Casaco – blusa	Und	1	26,90
02	Culote lã	Und	1	26,90
03	Body	Und	1	32,00
04	Macacão	Und	1	53,00
05	Meia	Und	1	19,80
06	Fralda Pano	Und	1	47,90



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

07	Gorro	Und	1	7,00
08	Toalha de pano	Und	1	36,90
09	Lençol	Und	1	28,90
10	Manta	Und	1	78,00
11	Cobertor	Und	1	76,90
12	Cuero	Und	1	24,90
13	Pijama	Und	1	28,90
14	Fralda de boca	Und	1	23,90
15	Bolsa de maternidade	Und	1	18,00
16	Blusa de lã	Und	1	26,90
17	Conjunto de plush	Und	1	54,90

Razão Social: **Ariane Farmácia e Drogeria LTDA**

CNPJ: **32.384.215/0001-40**

Item	Descrição	Und	Qtd.	Valor Unit. R\$
01	Haste de algodão flexível 75 um	Und	1	2,50
02	Pomada de assadura 45 g	Und	1	10,00
03	Fralda tamanho P com 34 uni	Und	1	29,50
04	Algodão 50 g	Und	1	5,00
05	Tesoura infantil	Und	1	9,00
06	Kit pente + escova infantil	Und	1	19,99
07	Termômetro digital	Und	1	24,99
08	Mamadeira	Und	1	16,99
09	Bolsa de água quente 2 lt	Und	1	25,00
10	Lenços umedecidos 80 und	Und	1	9,99
11	Shampoo infantil	Und	1	9,99
12	Sabonete em barra infantil	Und	1	2,75

Forma de pagamento:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias, contados da execução total do objeto, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

## 8. DO PRAZO CONTRATUAL:

A presente contratação terá vigência até 31 de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato.

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas provenientes da execução do objeto correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, nos termos que segue, de acordo com o Parecer Contábil:

Fundo de Assistência Social de Frei Rogério  
10.001 - Fundo Municipal de Assistência Social  
2.069 - Manutenção de Programa Benefício Eventual



Estado de Santa Catarina  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI ROGÉRIO

3.3.90.00.00.00.00.00 – 0.1.65.1165.00

#### **10. DO ACOMPANHAMENTO:**

A execução do objeto deverá ser acompanhada e fiscalizada nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, pela servidora **Dirceia Lucia Franz** ocupante do cargo de assistente social ao qual deverá ser entregue, cópia integral dos autos do referido processo, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

#### **11. DA AUTORIZAÇÃO:**

**André Da Rold**, Prefeito, em exercício de Frei Rogério/SC, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICA e AUTORIZA a contratação por Dispensa de Licitação.

Adotem-se as medidas necessárias para a efetivação contratual ora autorizada.

Publique-se, na forma legal.

Frei Rogério - SC, 24 de maio de 2022.

**André Da Rold**  
Prefeito Municipal-em exercício

Após análise do presente edital, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei nº 8.666/1993, razão pela qual opino pelo prosseguimento do processo.  
Em: ..... / ..... / 2022.

**Cristiane Boff**  
Assessora Jurídica  
OAB/35.830